UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA- DEAD
POLO DE TEÓFILO OTONI

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Data: 30/01/2014

Horário: 16:00h

Local: Sala 02 do EaD – Prédio Amarelo Campus do Mucuri

Assunto: AACC, Estágio Supervisionado, TCC, Faltas docentes.

Convocados Presentes: Chams Maria Kumaira, Cynthia Cangussu Bernardes Oliveira, Daniel Moraes Santos, Juliana Borges Martins, Marcos Valério Martins Soares, Ronan Pereira Capobiango, Simão Pereira da Silva.

Convocados Ausentes: Agnaldo Keiti Higuchi.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 16 horas e 17 minutos teve início a primeira reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública à distância da UFVJM. Com relação ao assunto Estágio Supervisionado ficou definido que o estágio deverá ser cumprido em órgão público (administração direta e indireta). Todavia, apenas para os dois discentes que já estão fazendo estágio pelo NUBE e CIEE estes serão aceitos. Não será aproveitada toda a carga horária de trabalho diária para fins de estágio 8 (oito) horas, e sim 06 (seis) horas por dia conforme já previsto em Lei de Estágio. As 300 horas obrigatórias de estágio podem ser cumpridas um único órgão, ou fracionado em vários órgãos. Haverá docente responsável pela supervisão dos estágios, devendo este atuar na formalização da minuta de todos os contratos, bem como ligar para verificar a frequência do discente durante o estágio. O Termo de Compromisso do Estágio deverá ser assinado pelo responsável pelo estágio, professor coordenador de estágio e discente. Ficou definido também que os relatórios deverão ser assinados mensalmente pelo supervisor de campo. Com relação as AACCs ficou definido que os relatórios das mesmas deverão ser enviadas ao polo na 1ª (primeira) semana de aula de cada semestre e não mais a cada 60 dias como estava previsto. Quanto ao TCC deverá ser feito individualmente sendo que, haverá 02 (dois) professores para avaliarem os pré-projetos e as bancas vão se deslocar nos polos. Por fim, o docente poderá faltar uma única vez no semestre aos encontros presenciais nos polos de apoio presencial, conforme previsto no cronograma elaborado pela coordenação de curso, entretanto o tutor deverá comparecer em seu lugar. As demais faltas deverão ser comunicadas com até 15 dias de antecedência da viagem à coordenação do curso e serão levadas obrigatoriamente ao colegiado para ser avaliada a possibilidade ou não alteração do cronograma de aulas, sendo que em alguns casos poderá ser cortada a bolsa. A reunião foi encerrada às 17 horas e 35 minutos. Teófilo Otoni, 30 de janeiro de 2014. Kenia Drumond Oliveira – Secretária. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na coordenação do curso de Administração Pública.